



EDITAL PREG Nº 33, DE 05 DE MARÇO DE 2015.
VAGAS PARA PORTADOR DE DIPLOMA – VERÃO – 2015
3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUN nº 78/2011, na Resolução COEG nº 269/2013 e nos Editais Preg nº 222/2014, nº 07/2015, nº 11/2015 e nº 15/2015, torna pública a 3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA dos candidatos classificados no processo seletivo de PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO, no 1º semestre letivo de 2015, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

CAMPO GRANDE - MS

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCHS

0325 - ARTES VISUAIS - LICENCIATURA

| Inscrição | Nome | Classificação |
|-----------|----------------------------|---------------|
| 80357 | PAOLA APARECIDA REIKO GOYA | 7º |

0347 - HISTÓRIA - LICENCIATURA

| Inscrição | Nome | Classificação |
|-----------|------------------------------|---------------|
| 80824 | ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS | 65º |
| 79865 | RENOR JOSÉ DE AQUINO | 66º |
| 81229 | ARTUR JORGE BICUDO | 67º |

2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos classificados e convocados deverão requerer sua matrícula na Secretaria Acadêmica da Unidade Setorial do Curso, nos dias 09 de março de 2015, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

2.2. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso.

2.3. A UFMS reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA REQUERIMENTO DA MATRÍCULA

3.1. O candidato convocado, ou seu representante, deverá entregar no ato do requerimento da matrícula os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- Cópia do Documento de Identidade.
- Cópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Cópia do Documento que comprove de que está em dia com as obrigações militares.



- e) Cópia do Título de Eleitor.
- f) Certidão de Quitação Eleitoral obtida no endereço eletrônico www.tse.gov.br (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- g) Uma fotografia 5 x 7 ou 3 x 4 cm frontal e com data recente.
- h) Somente para o Curso de Educação Física: atestado médico que comprove que o candidato convocado, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a trinta dias da data da matrícula).
- i) cópia impressa do requerimento de matrícula, (disponível acessando o sítio perfil.ufms.br).

3.2. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no item 3.1, perdendo este o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso.

3.3. Para fins de aproveitamento de disciplinas, além dos documentos especificados acima, o candidato deverá requerer na Secretaria Acadêmica, no ato de sua matrícula, o Aproveitamento de Estudos e entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Matriz ou Estrutura Curricular do curso superior de graduação de origem.
- b) Cópia dos Programas/Planos de Ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento, e
- c) Cópia da sistemática institucional de avaliação da aprendizagem.

4. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos convocados poderão obter informações e deverão realizar suas matrículas nas Secretarias Acadêmicas das seguintes Unidades Setoriais:

| Unidade | Telefone | Endereço |
|---|----------------|--|
| Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS | (67) 3345-7573 | Cidade Universitária s/nº, Campo Grande – MS |

4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFMS.

YVELISE MARIA POSSIEDE